



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.442, de 23.12.2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 5.442, de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.7005.2-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3390.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.7005.2-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3390.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 1º de fevereiro de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado a publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo